



RESOLUÇÃO Nº 37/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 09/05/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Rescisão do Convênio PDI nº 404/2024, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o e protocolo nº 22.850.970-1;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Rescisão do Convênio PDI nº 404/2024, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a implementação do projeto protocolado sob o número: MCI2024351000004, contemplado na PI 24/2024 - PROGRAMA MOBILITY CONFAP ITALY (MCI) – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2025

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 19/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)